



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1210

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1267/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 1813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 452, de 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 2192, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 517, de 29 de março de 2019; CONSIDERANDO ainda o teor dos documentos anexados no Processo nº P172068/2021; RESOLVE conceder a pedido do (a) servidor (a) IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES, a UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS de numerações Nº15812 e Nº34965, ambas pertencentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada da matrícula mais antiga, a partir da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1268/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P173511/2021, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, ao (a) servidor (a) SAMIA MARIA MENEZES PONTE, matrícula nº 0894, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1269/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GELICA DE MELO EVANGELISTA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1270/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MICHEL REIS ABDALLA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1271/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear BILLY IAN SILVA VAZ, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1272/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear NALITA VERAS CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 19 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1273/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear EUGENIO FREIRE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir do dia 21 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 939/2021-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P169873/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1992 a 11 de novembro de 1997, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA, matrícula nº 6559, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 940/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, da função de MEMBRO DE COMISSÃO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 941/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P169343/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012, ao (a) servidor (a) FRANCISCO FREITAS GURGEL JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 2750, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 942/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P167590/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2017, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GAMELEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16793, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 943/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de

Previdência Social, do (a) servidor (a) LUIZ RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 3327, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 22 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 944/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 2855, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 24 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 945/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA, matrícula nº 15836, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 23 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 946/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA, matrícula nº 0935, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 23 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 947/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA ISALETE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 2998, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 24 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 948/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P170361/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2019, ao (a) servidor (a) VALDEMIR ANASTACIO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula Nº 0312, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de novembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 949/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P169799/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2013 a 22 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) CESAR REJANIO MENDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, matrícula Nº 15023, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de novembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P174769/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação de pessoal para participar de TREINAMENTO À DISTÂNCIA NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E-Social, DCTFWeb e EFD-Reinf, PELA PLATAFORMA GOOGLE-MEET, objetivando auxiliar na capacitação, possibilitando mais segurança e assertividade nas obrigações previdenciárias e fiscais deste Município. CONTRATADA: DT CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.354.374/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122. 0433.2352. 33903900.1001000000. Sobral-CE, 25 de novembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 971/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., ADAILSON RUFINO VIEIRA portador de CPF nº ***.313.463-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ADAILSON RUFINO VIEIRA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 972/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO portador de CPF nº ***.684.693-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). ANA LUCIA DE BRITO DO NASCIMENTO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 973/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., BENEDITA LUCELIA FERNANDES DOS SANTOS portador de CPF nº ***.647.613-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). BENEDITA LUCELIA FERNANDES DOS SANTOS . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 974/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., CIBELE DE AGUIAR TORRES portador de CPF nº ***.656.413-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). CIBELE DE AGUIAR TORRES . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 975/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO portador de CPF nº ***.030.813-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72,

inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MACHADO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 976/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA portador de CPF nº *.646.233-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). FRANCISCO ERIVANDO DE SOUZA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 977/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA portador de CPF nº *.565.473-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). GLEICIANE DE CARVALHO SOUSA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 978/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., JOHN LENON MENDES DA SILVA portador de CPF nº *.776.693-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JOHN LENON MENDES DA SILVA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 979/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

ADMITIDO(A): Sr(a)., KELCIENE MARQUES DA SILVA portador de CPF nº ***.679.023-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). KELCIENE MARQUES DA SILVA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 980/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA portador de CPF nº *.750.623-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARIA BENEDITA DE LIMA SILVA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 981/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA portador de CPF nº *.043.993-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARIA FRANCISCA LIMA ALMEIDA . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 982/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., MARIA ROSA LEANDRO MACHADO portador de CPF nº *.320.363-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.**

SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). MARIA ROSA LEANDRO MACHADO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 983/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO portador de CPF nº ***.627.683-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES FILHO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 984/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO portador de CPF nº ***.538.973-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 985/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., JAIR MESQUITA RIPARDO portador de CPF nº ***.897.543-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de ELETRICISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JAIR MESQUITA RIPARDO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 986/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., GILIARD MACHADO portador de CPF nº ***.564.723-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). GILIARD MACHADO . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 987/2021 - COGEP/SEPLAG - ADMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a)., JOSE FILHO SENA RODRIGUES portador de CPF nº ***.223.783-**. DA CONTRATAÇÃO: A contratação da prestação do serviço temporário do admitido destina-se a execução das atividades como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de GARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, a Lei Municipal nº 1.613/2017, Decreto Municipal nº 2574 de 17 de fevereiro de 2021 e o Edital nº 002/2021-SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.119 de 16 de julho de 2021. REMUNERAÇÃO: Será pago o valor mensal de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021. SIGNATÁRIOS: ADMITENTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. ADMITIDO(A): Sr(a). JOSE FILHO SENA RODRIGUES . Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 184/2021 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de Dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Informamos, ainda, que posteriormente será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 24 de novembro de 2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 - SMS (BB Nº 906553). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 13/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de Dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/11/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail:

dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral, 24 de novembro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2021 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPE/CNPJ
1.	2019000106	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX.862.XXX-72
2.	2019000275	JOSE AIRTON VASCONCELOS JUNIOR	XXX.056.XXX-87
3.	2019000311	FRANCISCO GORETI RODRIGUES	XXX.218.XXX-00
4.	2019000436	RAIMUNDO NONATO GOMES	XXX.070.XXX-49
5.	2019000594	MARIA CILENE DE MENESES CAVALCANTE	XXX.438.XXX-72
6.	2019000651	JOSE JUVENAL LINHARES	XXX.268.XXX-00
7.	2019000799	JOSE HERNANI CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX.930.XXX-06
8.	2019000916	SILVIO DE LIMA SOUSA	XXX.844.XXX-26
9.	2020000010	JOSE EDMILSON ARAUJO	XXX.939.XXX-20
10.	2020000119	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	XXX.148.XXX-87
11.	2020000120	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	XXX.148.XXX-87
12.	2020000145	JOSE GILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	XXX.256.XXX-74
13.	2020000432	LUIS ELIAS CARDOSO	XXX.364.XXX-72
14.	2020000153	FRANCISCO JORGE DE SOUZA	XXX.109.XXX-45
15.	2020000199	JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO BARROS	XXX.263.XXX-20
16.	2020000217	ELZA MARIA CAVALCANTE MELO	XXX.199.XXX-72
17.	2020000395	JOSE OLAVO DE NOROES RAMOS	XXX.712.XXX-00
18.	2020000432	LUIS ELIAS CARDOSO	XXX.364.XXX-72
19.	2020000493	SEBASTIAO PONTE DIAS	XXX.613.XXX-04
20.	2020000498	JOAO RIBEIRO LOPES	XXX.376.XXX-04
21.	2020000512	ANA KATIA DE PAULA OLIVEIRA	XXX.610.XXX-68
22.	2020000522	KARLA MARA COELHO PONTE	XXX.168.XXX-87
23.	2020000619	NADIA MARIA PORTO CARNEIRO	XXX.083.XXX-34
24.	2020000669	JOAO GOMES DE SOUSA	XXX.002.XXX-20
25.	2020000688	IGOR MICHEL REPRESENTACOES LTDA - ME	08.601.278.0001-26
26.	2020000689	IGOR MICHEL REPRESENTACOES LTDA - ME	08.601.278.0001-26
27.	2020000727	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FREITAS	XXX.917.XXX-04
28.	2020000780	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	63.543.730.0001-59
29.	2020000781	JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	63.543.730.0001-59
30.	2020000817	MARIA LUZANIRA FERREIRA DE SOUS	XXX.825.XXX-30
31.	2020000828	MARIA ROZARIA RODRIGUES	XXX.401.XXX-87
32.	2020000831	BARBARA C. MELO - ME	20.184.904.0001-21
33.	2020000832	BARBARA C. MELO - ME	20.184.904.0001-21
34.	2020000835	CECILIA MARIA ALVES SILVA	XXX.089.XXX-49
35.	2021000003	ANA ZELY MONTE FROTA	XXX.427.XXX-72
36.	2021000020	NOELIA FIALHO RODRIGUES	XXX.201.XXX-91
37.	2021000059	JOAO BATISTA FLORENCIO	XXX.061.XXX-53
38.	2021000070	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	XXX.746.XXX-34
39.	2021000075	ROBSON OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA-ME	13.106.017.0001-70
40.	2021000089	JOAO ALBERTO XAVIER BARBOSA	XXX.791.XXX-20
41.	2021000102	KLEBER L FUENTES POCCHI	31.171.860.0001-11
42.	2021000126	FRANCISCO MARIANO DE PAULA	XXX.467.XXX-15
43.	2021000128	HERIBSON DA S DE QUEIROZ - ME	26.914.450.0001-72
44.	2021000129	F. E. TARGINO PORTELA	06.243.739.0001-00
45.	2021000140	RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA	XXX.072.XXX-06
46.	2021000157	VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO	XXX.358.XXX-63
47.	2021000159	G. A. G. LIMA AGUAS D'MARIA	22.509.274.0001-43
48.	2021000160	G. A. G. LIMA AGUAS D'MARIA	22.509.274.0001-43
49.	2021000162	RAIMUNDO SAVIO NASCIMENTO SOUSA	XXX.242.XXX-68
50.	2021000181	GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	XXX.610.XXX-00
51.	2021000229	GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	XXX.610.XXX-00
52.	2021000188	FRANCISCO REMEDIOS PINTO DE SOUSA	XXX.453.XXX-20
53.	2021000190	JOSE VARDE ALVES DOS SANTOS	XXX.239.XXX-59
54.	2021000191	JOSE VARDE ALVES DOS SANTOS	XXX.239.XXX-59
55.	2021000223	JOSE MENDES DE VASCONCELOS	XXX.658.XXX-15
56.	2021000239	SAMYELLE CARVALHO FLEX	XXX.161.XXX-82
57.	2021000243	ANTONIA CELINA SOUSA COSMO	XXX.249.XXX-72
58.	2021000258	SOBRAL AUTO CENTER LTDA - ME	21.583.835.0001-91
59.	2021000279	ANTONIA MICHELLE DE SALES TEIXEIRA	XXX.105.XXX-68
60.	2021000280	ANTONIA MICHELLE DE SALES TEIXEIRA	XXX.105.XXX-68
61.	2021000320	MARCOS ANTONIO SOARES	XXX.101.XXX-15
62.	2021000340	D MONTE GADELHA	22.219.318.0001-09
63.	2021000366	FRANCISCO GERARDO ALCANTARA DE MARIA	XXX.306.XXX-72
64.	2021000372	JOSE ARI HELCIAS ALVES	XXX.435.XXX-63
65.	2021000377	CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA	XXX.035.XXX-53
66.	2021000533	FRANCISCO ROMARIO MONTE POMPEU	XXX.876.XXX-97
67.	2021001408	JOAO BATISTA VASCONCELOS	XXX.692.XXX-53

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral, 24 de novembro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2021 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPE/CNPJ
1.		ADRIANA RODRIGUES VERAS	XXX.064.XXX-25
2.		ALAN KARDECK COSTA BARBOSA	XXX.375.XXX-95
3.		ALEX VIEIRA FRANCA	XXX.979.XXX-00
4.		ALVES & DO VALLE SERVICOS DE DESIGN	22.705.932.0001-72
5.		ANA FLAVIA BALBINO DE SA	XXX.405.XXX-91
6.		ANA LUISA ARAUJO OLIVEIRA	XXX.885.XXX-11
7.		ANA PAULINA VASCONCELOS ALVES	XXX.755.XXX-53
8.		ANDRE MACIEL PAIVA	XXX.939.XXX-42
9.		ANTONIO CARLOS BEZERRA	XXX.159.XXX-53
10.		ANTONIO CARLOS FERREIRA DA PONTE	XXX.620.XXX-20
11.		ANTONIO JOSE SILVA FERREIRA	XXX.123.XXX-72
12.		ANTONIO WELLINGTON SOUSA SILVA	XXX.679.XXX-53
13.		ARTHUR BRUNO DE VASCONCELOS MALAQUIAS	XXX.838.XXX-43
14.		AUTOS LOCADORA LTDA - ME	02.292.008.0001-02
15.		BERNARDO FELIX DA SILVA NETO	XXX.746.XXX-53
16.		CICERO MERCES DE SOUSA	31.794.045.0001-09
17.		CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	XXX.244.XXX-55
18.		CLEMIR RICARDO DA COSTA	XXX.217.XXX-06
19.		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARA	07.093.503.0001-06
20.		DIMAS FERREIRA DA PONTE	XXX.343.XXX-68
21.		E. F. COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA - ME	24.434.333.0001-97
22.		EDUARDO CESAR SANTOS DA SILVA	XXX.493.XXX-04
23.		ELISA CARNEIRO SILVA	XXX.574.XXX-72
24.		FABIO RICARDO PONTE DIAS - ME	20.305.997.0001-03
25.		FRANCISCA ANTONIA COSTA DE SOUSA	XXX.592.XXX-34
26.		FRANCISCA REJANE GOMES DE SOUZA	15.343.693.0001-92
27.		FRANCISCA TELMA DE AZEVEDO DIAS	112.760.883-53
28.		FRANCISCO ALVES MUNIZ JUNIOR	XXX.646.XXX-87
29.		FRANCISCO DE ASSIS FROTA	XXX.920.XXX-53
30.		FRANCISCO ERIVALDO LOPES DE SOUSA	XXX.232.XXX-15

31.	FRANCISCO LOPES ARAGAO	XXX.440.XXX-68
32.	FRANCISCO ROGENIO MARTINS DO NASCIMENTO	19.499.444.0001-41
33.	GAU- GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMOS/SLTDA	01.620.043.0001-32
34.	GUTEMBERG PONTE PRADO FILHO	XXX.869.XXX-97
35.	IDRAURA VASCONCELOS DE SALES	XXX.201.XXX-00
36.	JAIRO LINHARES PONTE	XXX.414.XXX-34
37.	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA 84553812134	28.516.163.0001-40
38.	JOABY MOTA PEDROSA	XXX.975.XXX-18
39.	JOAO FERREIRA DE SOUSA	XXX.714.XXX-24
40.	JOAO PAULO SOARES MENDES	XXX.822.XXX-79
41.	JOAO TORRES FILHO-EPP	10.661.119.0001-69
42.	JOAO VERAS DE MATOS	XXX.020.XXX-87
43.	JOSE CARLOS DE AGUIAR FILHO	XXX.314.XXX-62
44.	JOSE FIALHO DE SOUSA NETO	XXX.093.XXX-00
45.	JOSE ISNACK PONTE DE ALENCAR	XXX.622.XXX-91
46.	JOSE LUCIANO DA SILVA	XXX.402.XXX-44
47.	JOSE OSMAR TEOTONIO	XXX.083.XXX-15
48.	JOSE SIMAO FERREIRA	XXX.031.XXX-00
49.	JOSE SOBRINHO RODRIGUES	XXX.622.XXX-72
50.	JOSE TEIXEIRA BARROSO NETO	XXX.008.XXX-68
51.	JULIO CESAR FERREIRA PONTES	XXX.435.XXX-84
52.	KAROLINE ARRUDA BRITO	XXX.972.XXX-50
53.	KEYLLE KATIENE RIBEIRO	XXX.240.XXX-34
54.	LOURENCO RUBEM MOURA RODRIGUES	XXX.339.XXX-53
55.	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.462.XXX-68
56.	LUCIANO VIANA DOS SANTOS	XXX.674.XXX-78
57.	MANOEL EDVANDRO PERES DE SOUSA	XXX.561.XXX-49
58.	MARIA AMELIA DE FREITAS	XXX.833.XXX-61
59.	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES VASCONCELOS	30.834.265.0001-56
60.	MARIA DO SOCORRO MARQUES QUINTO	XXX.687.XXX-04
61.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.776.XXX-15
62.	MARIA HELENA GERVASIO CAVALCANTE	XXX.460.XXX-04
63.	MARIA JOSE DE LIMA	XXX.106.XXX-00
64.	MARIA LUCIA SANTOS BEZERRA	XXX.316.XXX-87
65.	MARIA LUIZETE COSTA CAVALCANTE	XXX.386.XXX-15
66.	MARIA XIMENES DE MELO	XXX.734.XXX-31
67.	MARLIANE DE SOUSA MESQUITA	XXX.343.XXX-57
68.	MARTA FREIRE XIMENES	XXX.397.XXX-34
69.	MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU	07.598.659.0001-30
70.	RADIA STEFANNY ALBUQUERQUE SILVA 07230843359	28.514.216.0001-94
71.	RAIMUNDO ARLINDO FILHO	XXX.681.XXX-72
72.	RENATA HOLANDA DE AZEVEDO	XXX.953.XXX-28
73.	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	XXX.291.XXX-72
74.	ROSALINA MEIRELES DO NASCIMENTO	XXX.895.XXX-72
75.	ROSIANE SOARES MENDES	XXX.890.XXX-40
76.	ROZIMEIRE ARAUJO DE SOUZA	XXX.728.XXX-92
77.	SAMARA PAIVA VERAS	XXX.420.XXX-86
78.	SANJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	17.320.691.0001-03
79.	SECRETARIA DA EDUCACAO - EEM Agostinho Neres Portela	07.954.514.0583-95
80.	SILVANA GONCALVES DA SILVA	XXX.243.XXX-34
81.	SOBRAL INTERMEDIACAO DE DOCUMENTOS	19.318.001.0001-07
82.	SOLANGE MARIA DE SOUSA LOPES	18.909.202.0001-16
83.	SULY HEVIA MARIA SOARES GUEDES	XXX.637.XXX-15
84.	THAO METAL MECANICA EIRELI - ME	14.798.934.0001-25
85.	UZIAS COELHO SILVA	XXX.119.XXX-08
86.	VANDERLUCIA CORDEIRO DE ALMEIDA LEITE	XXX.160.XXX-40

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0744/2021 - SME - PROCESSO Nº P163279/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GC Prado Comércio de Miudezas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221555/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.11.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua Publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Gisnaldo Cavalcante Prado - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0745/2021 - SME - PROCESSO Nº P163279/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.120.0000.00.

00.1.120.0000.00; 06.01.12. 361.0149.2 .090.3.3 .90.30.00.1 .111.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua Publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - ESCOLA YEDDA FROTA - PROCESSO Nº P167627/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22105 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 620,50 (Seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Yedda Frota, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 165-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - ESCOLA YEDDA FROTA - PROCESSO Nº P167627/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22105 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 648,92 (Seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Yedda Frota, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 165-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - ESCOLA YEDDA FROTA - PROCESSO Nº P167627/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/22105 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 627,90 (Seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Yedda Frota, conforme

contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 165-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - CONTRATANTE e Conceição Martins da Silva - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - ESCOLA YEDDA FROTA - PROCESSO Nº P173486/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR YEDDA FROTA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25808 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Gás Engarrafado- gás, liquefeito de petróleo - GLP imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Yedda Frota, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 165-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabóia, Vice-Diretora desta Instituição Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P172170/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.358/0001- 58. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25475 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de expediente para atender as necessidades da escola Trajano de Medeiros, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.296,42 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001435-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Ágape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P172170/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.358/0001- 58. CONTRATADA: Empresa HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.972.114/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25475 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de expediente para atender as necessidades da escola Trajano de Medeiros, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.612,90 (Dois mil, seiscentos e doze

reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001435-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - CONTRATANTE e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA - PROCESSO Nº P172966/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ARIMATEIA ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.171.732/0001-32. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material permanente/máquinas, utensílios e equipamentos diversos, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Arimateia Alves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1453-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogevania Farrapo Lima, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Madeira Batista - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P167099/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 556,61 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dilliany da Silva Marques, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P167099/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global

deste Contrato é de R\$ 565,58 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1454-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dilliany da Silva Marques, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 -CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA - PROCESSO P150411/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/07881 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o Material de Consumo/Material de Limpeza, e, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.935,43, (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, quarenta e três centavos) a ser pago com recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:5017-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valeria Rufino Cunha - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0444/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P162893/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.644.220/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados (LINK DE DADOS RTDI DE 100 MEGA). MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 079/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 633/2020-AMC, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo P236462/2020 da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.2283.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000; 07.01.10.305.0072.2307.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900.1220000002; 07.01.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 07.01.10.122.0072.2381.33903900.1211000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900.1214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Salim Bayde Neto-Representante da Empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.869.711/0001-58. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 0435/2020-SMS, decorrente da adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão

Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste através do processo nº P173614/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0435/2020-SMS por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período do dia 27/11/2021 a 25/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Francisco Mendes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036-04/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 036-04/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 036-04/2021-SMS vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 04/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Angela Tereza Carvalho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0204/2021 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Priscila Bezerra Ferreira, Enfermeiro, lotada no CSF Estação, contratada através de aprovação no processo seletivo nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato nº 0317-20/2021, a partir do 20º (vigésimo) dia de novembro de 2021. Sobral, 25 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 021/SMS/COVID-19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19 e ações realizadas no mês de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de novembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/SMS/COVID-19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR GTTR (R\$)
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	GERENTE EXECUTIVO 1 AMS-2	1.425,00
27264	AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	300,00
3780	EDMIRTES CUNHA GADELHA MONT ALVERNE	Vigilância EM Saúde	ENFERMEIRO	300,00
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	450,00
31228	FRANCISCO VALDÍCELIO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	GERENTE EXECUTIVO 1 AMS-2	750,00
32446	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	CSF COHAB II	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	300,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	450,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADOR DNS-2	1.700,00
33817	LISE DE CASTRO NEVES	CSF TERREMOS NOVOS	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	150,00

20404	LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADOR DNS-4	1.500,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	GERENTE - DNS 3	1.350,00
32538	NAYANA CINTIA SILVEIRA	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	ASSISTENTE ESPECIAL IV AMS-4	150,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caiçara	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	750,00
32724	REAGAN NZUNDU BOIGNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	GERENTE - DNS 3	450,00
26550	ROSEANE ROCHA ARAUJO	Célula do Centro de Atenção Psicossocial VASCONCELOS	GERENTE - DNS 3	450,00
20341	SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS	Célula de Gestão de Pessoas	GERENTE - DNS 3	900,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	GERENTE EXECUTIVO 1 AMS-2	1.050,00
26617	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	CSF Pedrinhas	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	900,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS 3	1.425,00

EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 25/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Generalista destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs+ edital252021@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 25 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - MÉDICO GENERALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
2	NANCIARA SILVA AZEVEDO	17,0
3	MICAELE ESLOANE SOARES	12,0
4	SUYANE GOMES LEITE	8,0
5	JOSÉ EDVAR DI CASTRO JÚNIOR	7,0
6	LUCAS HOLANDA DO NASCIMENTO	7,0
7	TATIELLE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO	7,0
8	JANE LIMA MENDES	6,0
9	ADILA LUDMILA RAULINO LEITAO	5,0
10	CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO	5,0
11	DIANA MARIA DA SILVA	5,0
12	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO	5,0
13	MARILIA DIAS COSTA	5,0
14	MATEUS ARAÇÓ ESMERALDO	5,0
15	BILLY IAN SILVA VAZ	4,0
16	FELIPE ALVES SOBREIRA	4,0
17	RAYANA CIBELLE VIANA DE MELO	4,0
18	VANESSA TAVARES ARAGÃO	4,0
19	AMANDA TAVARES BRANCO	3,0
20	EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	3,0
21	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	3,0
22	FRANCISCO LEONARDO FERREIRA DE MESQUITA	3,0
23	JUREMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3,0
24	LUCAS ALMEIDA MAGALHÃES	3,0
25	LUCAS WERKTHON SANTOS BARROSO	3,0
26	MICHAELA JACQUELINE LEWIS	3,0
27	MIGUEL SOUZA TEOFILO NETO	3,0
28	VANESSA BORGES DE MOURA	3,0
CÓDIGO 02 - MÉDICO GENERALISTA (ATENÇÃO DOMICILIAR)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
2	ANA MARIA DUARTE PONTE	10,0
3	ANA LARISSA MORAES PORTELLA	4,0
4	VIVIANE FERREIRA CHAGAS	3,0
CÓDIGO 03 - MÉDICO GENERALISTA (IST)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GILBERTO LOIOLA DE VASCONCELOS	27,0
2	GABRIEL CARLOS DE BRITO	25,0
Não classificado conforme item 4.6 do edital inaugural	LEVY DE AGUIAR PONTES	2,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.
 ** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.
 *** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P173031/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: BR SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.356.435/0001-95, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO KELSEN MOREIRA FERREIRA GOMES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 002/2020-SEUMA. OBJETO: ACRESCEER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 851.377,84 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 7,49% (sete vírgula quarenta e nove por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 1.123.151,40 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos) de acréscimo, correspondente a 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento), e R\$ 271.773,56 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) de supressão, correspondente a 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 11.362.351,17 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) para R\$ 12.213.729,01 (doze milhões, duzentos e treze mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo). DATA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO KELSEN MOREIRA FERREIRA GOMES - representante da BR SANEAMENTO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 72/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 72/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA: R\$ 201.100,15 (duzentos e um mil, cem reais e quinze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.15.451.0040.2360.44.90.51.00.1.001.0000.00 (Tesouro Municipal). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA TRAVESSA DA SÉ, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 201.100,15 (duzentos e um mil, cem reais e quinze centavos). Sobral/CE, 25 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, inscrita no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, representada pelo Sr. Lucas Oliveira Martins. DO OBJETO: A contratação dos serviços de locação de impressoras multifuncionais A4, para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Cotação Eletrônica nº 2021/23767, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 6.959,88 (seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. Fonte de Recurso: Próprio. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Lucas Oliveira Martins - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 - SESEP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da

Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. DO OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3.2 do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. Fonte dos Recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, Articulador da Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo, da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2021 - SECULT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, representada por meio da sua Secretária, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADA: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, representado neste ato pela Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 3101.04.122.0450.2.396.3.3.90.30.0.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira de Souza, gerente, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - Secretária da Secretaria da Cultura e Turismo. Gisnaldo Cavalcante Prado - Representante do Contratado. Sobral Chaves e Carimbos LTDA - EPP. Raissa Carly Fernandes Macedo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, após a análise dos recursos interpostos em face da decisão preliminar da Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT, resolve tornar público: I - Que a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, com amparo no parecer da Coordenadoria Jurídica da SECULT, negou provimento aos recursos interpostos pelos candidatos listados abaixo, não havendo alterações em suas posições classificatórias:

INSCRIÇÃO	NOME
QN-181711930	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS
QN-1694926513	MARIA CLARA TELES DOURADO DE ARAGÃO
QN-679593590	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES
QN-159440729	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA
QN-1513661120	FRANCISCO ANTONIO PONTE
QN-2022896785	MARIA THAIS GADELHA
QN-332122792	FRANCISCO GILDON COSTA PAIVA
QN-2037692047	RONDINEY CIPRIANO FERREIRA
QN-27800062	FRANCISCO LUCAS UCHOA NASCIMENTO FREIRE

II - O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICO-

CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC SECULT SOBRAL Nº 004/2021, com vistas a incentivar a livre criação, a pesquisa e a formação artístico-cultural, possibilitando a transversalidade e o intercâmbio entre as linguagens no Município de Sobral, com repasse de recursos previstos no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, neste identificada como Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, além do Decreto Municipal nº 2.732/2021. Assim, após o resultado da fase recursal da etapa de Avaliação e Seleção Técnica, ficam SELECIONADOS E CLASSIFICÁVEIS:

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10				
INVESTIMENTO: R\$ 100.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-1694490878	JOSÉ EDSON SOMBRA NASCIMENTO	VIDEO PERFORMANCE ARTE DRAG	SELECIONADO
2	ON-1070371018	VITOR CASSIO TEIXEIRA	PINDORAMA - DA NASCEN TO DO RIO AO FLUXO DA MARGEM	SELECIONADO
3	ON-804321249	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	TEM FLORES NO PARAÍSO MOSTRA CULTURAL CASA DE ARTE E CIRCO - ARTE E EMPREENDEDORISMO DE MÃOS DADAS	SELECIONADO
4	ON-694078465	APARECIDA KATIA DE SOUSA FERREIRA	RECITAL DE NATAL- CELEBRANDO A VIDA	SELECIONADO
5	ON-341048799	THAMIRÉS ALVES COIMBRA CARNEIRO	ATRO-CIDADE: DESVIOS SONOROS VISUAIS	SELECIONADO
6	ON-415808110	FRANCISCO RUBENS SOUSA FEIJÃO	CYPHER	SELECIONADO
7	ON-668373754	LUCAS DE ARAÚJO MELO	FESTIVAL MOSTRAL CINE PERCEPÇÕES	SELECIONADO
8	ON-599841219	LIDUNA LOPES BALBINO	LAVEM O BUMBA, VAI TER REISADO?	SELECIONADO
9	ON-1170137367	WELLINGTON FREITAS VIANA	1 MOSTRA DE MÚSICA INSTRUMENTAL DE SOBRAL	SELECIONADO
10	ON-139256298	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BUMBA-MEU-BOI: MEU BOI-BUMBA DIGITAL: A HISTÓRIA REAL DO BOI CAIÇARA NO MUNDO VIRTUAL	SELECIONADO
11	ON-125863137	ROSEMARY RÍPARDU DUARTE	GRUPO DE BOI E REISADO - BOI MARÉSIA	CLASSIFICÁVEL
12	ON-823588283	JESSICA CÍSNE DO NASCIMENTO	PORQUE MULHERES...	CLASSIFICÁVEL
13	ON-27800062	FRANCISCO DE LÍCIAS UCHIRIA NASCIMENTO FREIRE	FORA DA CENA	CLASSIFICÁVEL
14	ON-18171930	ANTÔNIO RENAN SALGUEIRO DOS SANTOS	QUANDO OLEG OPRISCO FALA DE AMOR	CLASSIFICÁVEL
15	ON-1296491343	ANTÔNIO MARLOS VIEIRA ARAÚJO	(CD) INSÔNIA	CLASSIFICÁVEL
16	ON-46004197	ANTÔNIA JEANE DE SOUSA NEVES	É O PODER!	CLASSIFICÁVEL
17	ON-1374873257	LUIS DIEGO AGUIAR FONSECA	SINALIZA SOBRAL- UM REGISTRO DOS SINAIS EM LIBRAS DOS BARRIOS, PONTOS TURÍSTICOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA CIDADE.	CLASSIFICÁVEL
18	ON-1639629883	ALICE DAVID BARROSO	POR AÍ	CLASSIFICÁVEL
19	ON-2037602047	RONIDNEY CIPRIANO FERREIRA	CAPOEIRA SINALIZADA EM LIBRAS	CLASSIFICÁVEL
20	ON-1768591101	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	FESTIVAL CASA DE SANTO	CLASSIFICÁVEL
21	ON-500011139	CAJO BARBOSA DE SOUSA	POEMAS PARA LER EMBALDO DIÁLOGA	CLASSIFICÁVEL
22	ON-134383735	JUVENAL FERREIRA ARRUDA FILHO	PUBLICAÇÃO DO LIVRO ALMA AVULSA	CLASSIFICÁVEL
23	ON-833741128	LUAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	EU LEMBRO...	CLASSIFICÁVEL
24	ON-934874066	RAIMUNDO ALVES DA PONTE	SARAU EMPORRAR-SE	CLASSIFICÁVEL
25	ON-1949993635	JONACI DUARTE BARBOZA	A CONTRIBUIÇÃO DO REISADO PARA A CULTURA POPULAR	CLASSIFICÁVEL
26	ON-1738710926	JESSICA MARIA SQUEIRA ALVES	COLEÇÃO EKOSA	CLASSIFICÁVEL
27	ON-296415492	ELIS REGINA PONTES BEZERRA	ARTESANATO: SUSTENTABILIDADE E EMANIPULAÇÃO DA FEMININA	CLASSIFICÁVEL
28	ON-1342957782	MÁRIO HENRIQUE MARTINS PAIVA	PAIVA MARIO EM TRANSE	CLASSIFICÁVEL
29	ON-379489946	JOSE LUCAS DE SOUSA	AURORA TABOAS	CLASSIFICÁVEL
30	ON-1833746139	KEYLLA MARIA LOURENÇO ROCHA	SHOW KEYLLA ROCHA NO COMP ASSO DA POESIA	CLASSIFICÁVEL
31	ON-1070002426	BENEDITO FERREIRA LINHARES	NOTAS NATALENAS POR CORAÇÃO DO SAAZ	CLASSIFICÁVEL
32	ON-1426278001	VINÍCIUS CHAVES ALMEIDA	PROJETO PARA NÃO ESQUECER	CLASSIFICÁVEL
33	ON-1378519484	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	VIVENTES DE UM NAO-LUGAR OU A POEIRA DILUÍDA DO TEMPO	CLASSIFICÁVEL
34	ON-1219542891	LUZ PAULO MONTE CARNEIRO	CRIAÇÃO DE UM NOVO BOI	CLASSIFICÁVEL
35	ON-57714999	JANDER RODRIGUES QUEIROZ	O GIGANTE DO SAMBA	CLASSIFICÁVEL
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 06				
INVESTIMENTO: R\$ 120.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-412012815	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	TÁ ROXEDA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	SELECIONADO
2	ON-1551409824	FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO (SUN)	FESTIVAL QUEBRADA - FESTIVAL DE ARTE PERIFÉRICA	SELECIONADO
3	ON-18792106	FRANCISCO RAUL GUIMARÃES XAVIER	INCELENÇA PARA DORES	SELECIONADO
4	ON-1956613441	VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA	1 FESTIVAL AUDIOVISUAL VALE DO ACARAU	SELECIONADO
5	ON-1476297665	MARCELA SENA DA SILVA	RECITA CUMADIS: FOMENTANDO A LITERATURA MARGINAL	SELECIONADO
6	ON-2022898785	MARIA THAIS GADELHA	AS MARGENS - MOSTRA SLAM DE POESIA FALADA	SELECIONADO
7	ON-876273517	LETÍCIA SILVA MELO	1 FEIRA INVENTANDO PATRIMÔNIO	CLASSIFICÁVEL
8	ON-46045410	WELTON NASCIMENTO DA SILVA	MUSEUS DE SOBRAL	CLASSIFICÁVEL
9	ON-33122292	FRANCISCO GILSON COSTA PAIVA	TERREIROS BRINCANTES	CLASSIFICÁVEL
10	ON-102728836	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	UM MESTRE NA COMUNIDADE	CLASSIFICÁVEL
11	ON-399696479	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO	HC - QUADRIENOS E MÚSICA PESADA	CLASSIFICÁVEL
12	ON-1879481618	ANTÔNIO BRUNO GONÇALVES MAGALHÃES	IV FESTIVAL DE ARTES VISUAIS PONTE ENTRE NORTES	CLASSIFICÁVEL
13	ON-129860902	BRUNO ROGERIO FREITAS VELOSO	FAVILA: NOSSA HISTÓRIA EM CORES	CLASSIFICÁVEL
14	ON-1336921382	YURI LIMA SILVA	OCA - REFUGIO EM MERO AO CAOS	CLASSIFICÁVEL
15	ON-146104820	FELIPE NASCIMENTO DE CASTRO SQUEIRA	CORPOS SOB PERSPECTIVA	CLASSIFICÁVEL
16	ON-159407929	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	OS SALTIMBANCOS OCUPAM DE SOBRAL	CLASSIFICÁVEL
17	ON-1489886541	JOHN HEBERT ALVES BALBINO	ESPEÇAULO TITERANTE	CLASSIFICÁVEL
18	ON-157486277	ALBERTO BRAGA MATOS NETO	ARTE - DESIGN - ARTE: COLEÇÃO DE MOBILIÁRIO CONTAMORANÊO GERENCIADO COMO PROJETO EP AUDIOVISUAL DE ARTISTAS CULTURAIS DA PERIFERIA SOBREALENSE	CLASSIFICÁVEL
19	ON-169695213	MARIA CLARA TELES DOURADO DE ARAÚJO	CINE- LUZ, CÂMERA E PIPOCA	CLASSIFICÁVEL
20	ON-618712729	JOCILENE RAMOS BASTOS	TERREIROS DA CULTURA	CLASSIFICÁVEL
21	ON-618712729	VALERIA MARIA SOUSA	BRASIL DE TODAS DANÇAS	CLASSIFICÁVEL
22	ON-172803802	ANA CAROLINA ARAÚJO MARTINS	ACAJO EDUCATIVA PATRIMONIAL - DAS ÁGUAS DO RIO NASCEM AS HISTÓRIAS DOS CANOEIROS	CLASSIFICÁVEL
23	ON-405236447	EDICLEIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA	1 FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE SOBRAL	CLASSIFICÁVEL
24	ON-1667964702	FRANCKESTENO TEIXEIRA ARAÚJO	POEMAS EM CARTAZ - FAROL PEREGRINO	CLASSIFICÁVEL
25	ON-153607740	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	FLORES CER	CLASSIFICÁVEL
26	ON-167947372	FÁBIO DAVI DE SOUSA ANGELO	ANAMBUCCURI - A MAIS VELHA DAS MÃES D'ÁGUA	CLASSIFICÁVEL
27	ON-1513661120	FRANCISCO ANTONIO PONTE	MOSTRA DE VÍDEOS E POESIA	CLASSIFICÁVEL
28	ON-534736000	ANTÔNIO JONAS SAMPAIO DA SILVA	TRADIÇÕES E MEMÓRIAS NO SINHA SÁBIO: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA	CLASSIFICÁVEL
29	ON-091194152	CAROLINE SILVA MASCHO	SEMANA RACHEL DE QUEIROZ EDIÇÃO 2021	CLASSIFICÁVEL
30	ON-292956561	FRANCISCO JOELK SANTOS DA SILVA	ALÉM EKO	CLASSIFICÁVEL
31	ON-110742468	FRANCISCO RONIELLE TEIXEIRA DUARTE	PAIXÃO, VIDA E MEMÓRIA - RELATO SOBRE O GRUPO TEATRAL VIDA A VIDA.	CLASSIFICÁVEL
32	ON-189988971	FRANCISCO WELLINGTON CAVALLANTE RODRIGUES	CIRCUITO DOS MESTRES DE CAPOEIRA	CLASSIFICÁVEL
33	ON-2097479120	JHONVILI RIBEIRO DE MESQUITA	EU, JHONY	CLASSIFICÁVEL
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30.000,00				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 02				
INVESTIMENTO: R\$ 60.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-757694529	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLOM	TEMPOS VIOLADOS	SELECIONADO
2	ON-784859299	GLAISON CARVALHO DA SILVA	CIRQUEIRA - MOSTRA DE ARTES CIRCENSES DE SOBRAL	SELECIONADO
3	ON-1914641310	LÍVIA GONDIM FITIPALDI	ATELIER: CORPO, SOM E CIDADÃO	CLASSIFICÁVEL
4	ON-462274722	MARIA GERMANA BRITO ARAÚJO	FERREIRA POR QUERER	CLASSIFICÁVEL
5	ON-679591590	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES	1º FESTIVAL AL AMAR MPB	CLASSIFICÁVEL
6	ON-1113642956	RÔMULO DA SILVA TEIXEIRA	SOLAR - MOSTRA DE ARTE E CULTURA SOBREALENSE	CLASSIFICÁVEL
7	ON-1183422596	ANDERSON FREITAS BRANDAO DA SILVA	FESTIVAL DIGITARE	CLASSIFICÁVEL
8	ON-1446556844	RICARDEHYNE BORGES MARTINS	VIAJANDO É QUE SE DANÇA!	CLASSIFICÁVEL
9	ON-1598140883	WESLEY LINHARES BRAGA	NATUREZA HUMANA	CLASSIFICÁVEL

MODALIDADE: PESQUISA				
CATEGORIA: PESQUISA EM ARTE E CULTURA NO VALOR DE R\$ 4.691,82				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 04				
INVESTIMENTO: R\$ 18.767,28				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-181901796	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	A CANTORIA NA CIDADE DE SOBRAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS REPENTISTAS LOCAIS	SELECIONADO
2	ON-1496029025	BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO	MESTRE PANTICA: O PEQUENO GRANDE ENCANTADO EM HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	SELECIONADO
3	ON-18666574	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES SOUSA	UM PATRIMÔNIO NO SERTÃO NORDESTINO	SELECIONADO
4	ON-915591364	RONIEL COSTA DE SOUZA	TRADIÇÃO QUE CANTA E ENCANTA	SELECIONADO
5	ON-1695995397	FRANCISCO SAVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	A CIDADE SOBREPOSTA - A HISTÓRIA MATERIALIZADA DE SOBRAL	CLASSIFICÁVEL
6	ON-484768619	ANTÔNIA ZENEIDE RODRIGUES	SOBRALIDADES: UM Mapeamento DA CULTURA SOBREALENSE	CLASSIFICÁVEL
7	ON-1765717485	FRANCISCO JONATHAS GOMES DA SILVA	QUADRILHAS JUNINAS: TRANSFORMAÇÕES CULTURAIS DO MOVIMENTO JUNINO DO	CLASSIFICÁVEL
MODALIDADE: FORMAÇÃO				
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (MÍNIMO 10 HORAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 11				
INVESTIMENTO: R\$ 11.000,00				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-88341537	SEBASTIÃO ROMULO GOMES GADELHA	SOM DOS BAILES SOBREALENSE: OFICINA DE DIS	SELECIONADO
MODALIDADE: FORMAÇÃO				
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE MÍDIA DURACÃO (MÍNIMO 20 HORAS) NO VALOR DE R\$ 2.000,00				
Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 08				
INVESTIMENTO: R\$ 16.000,00				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO
1	ON-180702418	ANTÔNIO RILDERY DE SOUZA BRAGA	LITERECINE	SELECIONADO
2	ON-319063508	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	OFICINA DE ROTEIRO AUDIOVISUAL	SELECIONADO
3	ON-678225810	KATHLENE GOMES CORREIA	SENTINDO E DESCOBRINDO O CORPO COM ALEGRIA DE SE MOVIMENTAR ATRAVÉS DO YOGA	SELECIONADO
4	ON-1648529391	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	MINICURSO: CRIAÇÃO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA EDITAIS	SELECIONADO

Sendo assim, conclui-se a última etapa da Chamada Pública nº 004/2021, da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT. Sobral-CE, 25 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO-SECULT.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - No dia 25 de novembro de 2021, depois de saneado todo procedimento e ter a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA a CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 - SECULT, cujo o objetivo é incentivar a livre criação, a pesquisa e a formação artístico-cultural, possibilitando a transversalidade e o intercâmbio entre as linguagens no Município de Sobral, com repasse de recursos previstos no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, neste identificada como Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, além do Decreto Municipal nº 2.732/2021, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, para as pessoas físicas que se seguem conforme modalidade e categoria:

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-1694490878	JOSÉ EDSON SOMBRA NASCIMENTO	VIDEO PERFORMANCE ARTE DRAG	R\$ 10.000,00
2	ON-1070371018	VITOR CASSIO TEIXEIRA	PINDORAMA - DA NASCEN TO DO RIO AO FLUXO DA MARGEM	R\$ 10.000,00
3	ON-804321249	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	TEM FLORES NO PARAÍSO MOSTRA CULTURAL, CASA DE ARTE E CIRCO - ARTE E EMPREENDEDORISMO DE MÃOS DADAS	R\$ 10.000,00
4	ON-694078465	APARECIDA KATIA DE SOUSA FERREIRA	RECITAL DE NATAL- CELEBRANDO A VIDA	R\$ 10.000,00
5	ON-341048799	THAMIRÉS ALVES COIMBRA CARNEIRO	ATRO-CIDADE: DESVIOS SONOROS VISUAIS	R\$ 10.000,00
6	ON-415808110	FRANCISCO RUBENS SOUSA FEIJÃO	CYPHER	R\$ 10.000,00
7	ON-668373754	LUCAS DE ARAÚJO MELO	FESTIVAL MOSTRAL CINE PERCEPÇÕES	R\$ 10.000,00
8	ON-599841219	LIDUNA LOPES BALBINO	LAVEM O BUMBA, VAI TER REISADO?	R\$ 10.000,00
9	ON-1170137367	WELLINGTON FREITAS VIANA	1 MOSTRA DE MÚSICA INSTRUMENTAL DE SOBRAL	R\$ 10.000,00
10	ON-139256298	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BUMBA-MEU-BOI: MEU BOI-BUMBA DIGITAL: A HISTÓRIA REAL DO BOI CAIÇARA NO MUNDO VIRTUAL	R\$ 10.000,00
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-412012815	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	TÁ ROXEDA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL PERIFÉRICO DE SOBRAL	R\$ 20.000,00
2	ON-1551409824	FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO (SUN)	FESTIVAL QUEBRADA - FESTIVAL DE ARTE PERIFÉRICA	R\$ 20.000,00
3	ON-18792106	FRANCISCO RAUL GUIMARÃES XAVIER	INCELENÇA PARA DORES	R\$ 20.000,00
4	ON-1956613441	VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA	1 FESTIVAL AUDIOVISUAL VALE DO ACARAU	R\$ 20.000,00
5	ON-1476297665	MARCELA SENA DA SILVA	RECITA CUMADIS: FOMENTANDO A LITERATURA MARGINAL	R\$ 20.000,00
6	ON-2022898785	MARIA THAIS GADELHA	AS MARGENS - MOSTRA SLAM DE POESIA FALADA	R\$ 20.000,00
MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30.000,00				
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-757694529	FRANCISCO EXPEDITO LOPES SOLOM	TEMPOS VIOLADOS	R\$ 30.000,00
2	ON-784859299	GLAISON CARVALHO DA SILVA	CIRQUEIRA - MOSTRA DE ARTES CIRCENSES DE SOBRAL	R\$ 30.000,00
MODALIDADE: PESQUISA				
CATEGORIA: PESQUISA EM ARTE E CULTURA NO VALOR DE R\$ 4.691,82				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-181901796	JOSÉ ALMIR DE CARVALHO MARTINS	A CANTORIA NA CIDADE DE SOBRAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS REPENTISTAS LOCAIS	R\$ 4.691,82
2	ON-1496029025	BENEDITA BRUNA SILVINO DO NASCIMENTO	MESTRE PANTICA: O PEQUENO GRANDE ENCANTADO EM HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	R\$ 4.691,82
3	ON-18666574	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES SOUSA	UM PATRIMÔNIO NO SERTÃO NORDESTINO	R\$ 4.691,82
4	ON-915591364	RONIEL COSTA DE SOUZA	TRADIÇÃO QUE CANTA E ENCANTA	R\$ 4.691,82
MODALIDADE: FORMAÇÃO				
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (MÍNIMO 10 HORAS) NO VALOR DE R\$ 1.000,00				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-88341537	SEBASTIÃO ROMULO GOMES GADELHA	SOM DOS BAILES SOBREALENSE: OFICINA DE DIS	R\$ 1.000,00
MODALIDADE: FORMAÇÃO				
CATEGORIA: FORMAÇÃO DE MÍDIA DURACÃO (MÍNIMO 20 HORAS) NO VALOR DE R\$ 2.000,00				
Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR
1	ON-180702418	ANTÔNIO RILDERY DE SOUZA BRAGA	LITERECINE	R\$ 2.000,00
2	ON-319063508	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	OFICINA DE ROTEIRO AUDIOVISUAL	R\$ 2.000,00
3	ON-678225810	KATHLENE GOMES CORREIA	SENTINDO E DESCOBRINDO O CORPO COM ALEGRIA DE SE MOVIMENTAR ATRAVÉS DO YOGA	R\$ 2.000,00
4	ON-1648529391	DIEGO FIALHO RODRIGUES DO NASCIMENTO	MINICURSO: CRIAÇÃO DE CURRÍCULO ARTÍSTICO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO E PRODUÇÃO DE TEXTO PARA EDITAIS	R\$ 2.000,00

No concernente ao preço, o valor global correspondente desta Chamada Pública importa na quantia de R\$ 307.767,28 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Sobral-CE, 25 de novembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO-SECULT.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021 - SESEC - PROCESSO SPUNº P114628/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (café - item 5), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P114628/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 004/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.12.2.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 19 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - GCMS - PROCESSO SPU Nº P168274/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS. CONTRATADA: Empresa MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.459.101/0001-37. OBJETO: Aquisição de sistema de autorização para portão de 6,5M, com instalação, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 004/2021 - GCMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,64 (cinco mil cento e setenta reais e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.04.122.0063.2.401.4.4.90.52.00.1.001.0000.00 e 04.02.04.122.0063.2.401.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Adriano dos Santos Fernandes, matrícula 8123, Inspetor de 1ª Classe. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL - Patrícia Keila de Sousa Sampaio - Representante da Empresa MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO